

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2021-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA DE ALMEIDA E DANTAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 097/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **DE ALMEIDA E DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.719/0001-85, estabelecida na Rua Jarbas Passarinho, n.º 230, Bairro: Centro, Dom Eliseu/PA, CEP: 68.633-000, E-mail: atendimento@digitalprovedor.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WILDEAN CARVALHO DANTAS**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 118340/2024, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 031/2021-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 20/10/2024 até 19/10/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do referido instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:
Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 19 de julho de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.07.19 13:45:11
-03'00"

DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente
 **WILDEAN CARVALHO DANTAS**
Data: 03/07/2024 11:28:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.07.19 13:45:37 -03'00"

2) _____
Documento assinado digitalmente
 **ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO**
Data: 12/06/2024 15:14:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>